

33 Alterar a redação do subitem 13.19, que passa a ser a seguinte: "13.19 Consideram-se fatos que caracterizam desvio de comportamento, resultando na convalidação perante o concurso público: a) ter sido condenado em ação penal transitada em julgado; e(ou) b) ter sido condenado em procedimento administrativo disciplinar por fato de natureza grave ou que atente contra a honra pessoal, o pundonor militar ou o decore da classe."

34 Alterar a redação da alínea "o" do subitem 13.20, que passa a ser a seguinte: "o) omissão de registros criminais sobre sua vida pregressa ou de seus pais, irmãos, filhos, cônjuge ou companheiro;"

35 Alterar a redação da alínea "q" do subitem 13.20, que passa a ser a seguinte: "q) prática de qualquer crime, contravenção ou de ato desabonador além dos constantes no item anterior, do período da inscrição até matrícula no curso de formação, poderá ser objeto de convalidação."

36 Alterar a redação do subitem 13.23, que passa a ser a seguinte: "13.23 O resultado final da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social dar-se-á com a homologação do concurso público."

37 Excluir, em sua íntegra, o subitem 13.27.

38 Renumerar o subitem 13.28 que passa a ser o subitem 13.27; e, assim, sucessivamente até o subitem 13.32, que passa a ser o subitem 13.31.

39 Excluir, em sua íntegra, a alínea "D" do subitem 15.3, e alterar a distribuição de pontos do QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado (stricto sensu)	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00 (dois) pontos.	2,00 (dois) pontos.
B	Mestrado (stricto sensu)	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.	1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.
C	Pós-graduação especialização (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos.	1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00 (cinco) pontos	

40 Excluir, em sua íntegra, o subitem 15.11.3.

41 Alterar a redação do subitem 16.6, que passa a ser a seguinte: "Com base na lista organizada na forma do subitem 16.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a 10ª (décima) posição, observados os empates na última posição."

42 Alterar a redação do subitem 19.1, que passa a ser a seguinte: "19.1 Serão considerados aprovados no concurso público somente os candidatos que realizaram com êxito todas as etapas mencionadas neste edital e que estejam classificados dentro da quantidade de vagas indicadas no subitem 1.2 do presente edital, ou seja:

a) Capelão Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana: 1 (uma) vaga para provimento imediato e 1 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva."

43 Excluir, em sua íntegra, a alínea "b" do subitem 19.1.

44 Alterar a redação da alínea "b" do subitem 20.1, que passa a ser a seguinte: "b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);"

45 Alterar a redação do subitem 24.7, que passa a ser a seguinte: "A aprovação do candidato que for classificado fora do número de vagas não assegura o direito de inclusão na PMDF nem de matrícula no CHOC."

46 Excluir, em sua íntegra, o subitem I-B - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CAPELÃO PASTOR EVANGÉLICO do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

47 Em relação a I - RELAÇÃO DE CONDIÇÕES MEIICAS INCAPACITANTES (RCMI) do ANEXO II - EXAME MÉDICO E CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

47.1 excluir o subitem 16;

47.2 renumerar os itens 17 e 18, que passam a ser itens 16 e 17; e

47.3 Alterar a redação da alínea "a" do item 18, alterado para subitem 17, que passa a ser a seguinte: "a) possuir altura inferior a 1m65cm (um metro e sessenta e cinco centímetros); e"

48 Em relação a II - EXAMES OBRIGATORIOS PARA APRESENTAÇÃO NA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA do ANEXO II - EXAME MÉDICO E CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

48.1 Alterar a redação da alínea "n" do item 1, que passa a ser a seguinte: "n) mapeamento de retina de ambos os olhos e topografia corneana de ambos os olhos; e";

48.2 excluir a alínea "o" do item 1; e

48.3 reordenar a alínea "p" do item 1, que passa a ser alínea "o".

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE

EDITAL Nº 42 - DGP/PMDF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final dos candidatos aprovados em todas as fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94 de 15 de maio de 2012, e ainda, a autorização concedida pela Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA-DF, conforme Despacho nº 38/2016 - GOVERNANÇA-DF, exarado nos autos do processo nº 054.001.078/2015, TORNA PÚBLICO, a convocação da candidata aprovada em cadastro de reserva para ingresso nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme abaixo:

1. CONVOCAR a candidata ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV, inscrição nº 22100156, Especialidade Odontológica - Dentística, em caráter definitivo, em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.01.1.141534-6, transitado em julgado, que revogou o Edital nº. 05 - DGP/2016 de 22 de fevereiro de 2016, de eliminação da autora do certame, objeto do ato convocatório ingresso na PMDF, constante do Edital nº. 02 - DGP/PMDF de 27 de janeiro de 2016, devendo a candidata comparecer na Diretoria de Pessoal Militar, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 23 de dezembro de 2016, às 07:30 horas, a fim de efetuar a entrega da documentação necessária para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-Oficial Policial Militar, conforme previsto no item 2. do presente edital.

2. A candidata convocada para admissão (ingresso) na PMDF, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);
- original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;
- declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);
- declaração de bens e direitos conforme formulário disposto no site da PMDF;
- cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;
- cópia autenticada do diploma conclusão do curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscreveu.
- tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);
- cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.1 A candidata deverá preencher ficha cadastral de inclusão de novos policiais militares, a qual deverá ser assinada e entregue juntamente com a documentação exigida no subitem anterior.

2.2 A candidata convocada deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.3 A candidata convocada disporá de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para a apresentação dos documentos necessários à admissão (ingresso), acima mencionados. Se ao término do período estabelecido o candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto no subitem anterior, será automaticamente eliminado do certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 053.043.022/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016 - CBMDF, a Aquisição de Pilhas Alcalinas para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RAJ IMPEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 85.064.228/0001-06

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	12.000		Un.	Pilha alcalina AA. Descrição complementar, conforme apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº. 39/2016 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Elgin	R\$ 1,03

02	7.500		Un.	Pilha alcalina AAA. Descrição complementar, conforme apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº. 39/2016 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Elgin	R\$ 0,97
----	-------	--	-----	--	-------	----------

EMPRESA BENEFICIÁRIA: BSB SOLUÇÕES COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMÁTICA MOVEIS LTDA CNPJ: 11.524.093/0001-70

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
03	3.042		Un.	Pilhas alcalinas pequenas tamanho AAA, 1,5V. Descrição complementar, conforme apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº. 39/2016 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Duracell	R\$ 2,92

EMPRESA BENEFICIÁRIA: AAZ COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 15.449.518/0001-84

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
04	6684		Un.	Pilhas alcalinas tamanho AA. Descrição complementar, conforme apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº. 39/2016 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Eveready energizer	R\$ 2,82

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA EPP CNPJ: 13.816.522/0001-08

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
05	100		Un.	Pilha alcalina média, tamanho "C". Descrição complementar, conforme apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº. 39/2016 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Elgin	R\$ 5,34

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no site eletrônico www.cbm.df.gov.br. Marco Negrão de Brito - Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO: 053.042.751/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016 - CBMDF, a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA: J A & R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -EPP CNPJ: 06.321.283/0001-50

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
02	120		Par	Luva esportiva em couro. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 35/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	FOX	R\$196,94
03	120		Par	Protetor tipo joelheira composta de 2 partes em design assimétrico. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 35/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	FOX	R\$799,99
05	120		Un.	Capacete de motociclista Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 35/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	LS2 - FF393	R\$ 1.314,99

EMPRESA: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP CNPJ: 65.677.890/0001-16

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
04	120		Par	Bota cano longo bombeiros- Motociclista. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 35/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	KALLUCCI	R\$ 328,98

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no site eletrônico www.cbm.df.gov.br. Marco Negrão de Brito - Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012016122100041

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2016.

PROCESSO: SEI-053-082340/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Serviço de acesso à internet. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para o item 01 à empresa: TELEFONIA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, com o valor total de R\$ 21.240,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito Cel. QOBM/Comb. Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2016.

PROCESSO: SEI-053-022461/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ: 02.335.970/0001-73, com o valor total de R\$ 1.112.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito Cel. QOBM/Comb. Diretor.

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 1002/2016

PROCESSO: 0530-01578/2014/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de capacetes de voo. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para o item 01 à empresa: ESRA -Engenharia, Serviços e Representação Aeronáutica Ltda - EPP, CNPJ: 66.889.783/0001-14, com o valor total de R\$ 1.280.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito Cel. QOBM/Comb. Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW QUADRA 109 BLOCO C - NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 14.625,15m², conforme art's 0720160073233, 0720160050193, 0720160053761 e 0720160061853, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 61037/2016, expedido em 28/11/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCN EQN 110/111 LOTE A - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 11.168,28m², conforme art's 0720160077669, 0720150051434, 0720160075667 e 0720160074609, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 93578/2016, expedido em 16/12/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016.

PROCESSO: 052.001.357/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para veículos utilitários da marca NISSAN e empilhadeiras marca SHANGLI, com motorização a diesel, que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço obtido por intermédio do maior desconto. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 46/2016 sagrou-se vencedora do certame a empresa VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 03.380.810/0001-09 para o item 1 no valor de R\$ 310.380,00 (trezentos e dez mil e trezentos e oitenta reais). O item 2 restou fracassado. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2016.

NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR OS SUCESSORES DE ESMERALDA MACEDO DA SILVA, SIGRH 32.092-7, SIAPE 04198981 e CPF nº 120.513.731-91, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência do processo, da necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente na quantia de R\$ 49.853,78 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), apurados nos autos do processo nº 052.000.103/2016, que trata do recebimento indevido de pensão civil no período de 05/05/2015 a 30/06/2015 devido ao falecimento da pensionista ocorrido em 05/05/2015. Cumpre ressaltar, que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, os sucessores estarem atentos aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores no prazo de 10 (dez) dias, e não pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias, o débito será incluído no Cadastro de Dívida Ativa, conforme disposto no caput e parágrafo 1º do art. 47, da Lei 8.112/90, e conseqüente cobrança judicial.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.